



## Ata da 9ª Sessão Ordinária Da 13ª Legislatura

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Sessão Ordinária; Abertura 07/03/2022- Início às 19:00 h e término as 20:10 h

1

**Mesa Diretora:** Presidente: André de Barros/ PSC ; Vice-Presidente Jorge Joelei Basso/ REPUBLICANOS ; Primeiro Secretário: Junior Costa/ PODE; Segundo Secretário: Claudemir Chaves/ PT.

**Lista de Presença na Sessão:** André de Barros/ PSC; Junior Costa/ PODE; Claudemir Chaves/ PT; Marciano Skrzypczak/ PDT; Bento Emiliano/ PDT; Beatriz Maria Paradzinski/ REPUBLICANOS Tidão/PSC; Ozeias de Oliveira/ REPUBLICANOS; **Expedientes: 01. ABERTURA DA SESSÃO:** O Presidente André de Barros invocou a proteção divina, pela grandeza da pátria, o progresso de Realeza e o bem-estar da sua população declarou abertos os trabalhos da sessão ordinária deste dia 07 de março de 2022. **02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO:** Realizado pelo Segundo Secretário Claudemir Chaves. O Presidente André de Barros, primeiramente agradeceu a presença de todos os presentes nessa sessão ordinária do ano de 2022, em seguida saudou a todos os presentes no auditório e os que nos acompanham pelas redes sociais sejam todos bem vindos. **03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Ata da Sessão Ordinária do dia 21(vinte e um) de fevereiro de 2022, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores **04. LEITURA DOS PTOJETOS RECEBIDOS:** O Presidente da Câmara André de Barros solicitou que o Primeiro Secretário Junior Costa; Fizesse a leitura dos seguintes projetos: **Projeto de Lei nº 07/2022** de autoria do Executivo Municipal que autoriza o município a celebrar parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/PR, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, que realiza atividades de defesa em favor das políticas públicas e interesses do município e a pagar as respectivas anuidades, conforme específica. Justificativa do Projeto de Lei 07/2022: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de vereadores e demais Edis. Passo as mãos da Presidência dessa conceituada Casa de Leis, Projeto de Lei N 007/2022. Ao cumprimentar os nobres vereadores, a Prefeitura Municipal de Realeza PR, através de seu representante majoritário, Sr. Paulo Cezar Casaril, vem mui respeitosamente a vossa presença, solicitar a apreciação e aprovação da lei de que autoriza a parceria entre a Prefeitura Municipal De Realeza e a UNDIME União Nacional Dos Dirigentes Municipais De Educação. Sendo que esta parceria irá beneficiar o município, haja vista que a UNDIME tem como principal objetivo social a defesa da educação pública com qualidade social, no âmbito de atuação prioritária dos municípios. Além do objetivo social podemos destacar contribuir para a formação do dirigente municipal de educação para que, no desempenho de suas funções, atue decisivamente para a melhoria da educação pública no Município; I. mobilizar os dirigentes municipais de educação no interesse das causas que protejam e defendam as políticas públicas da área educacional município no II. articular junto aos governos estaduais e federal a elaboração e implementação de políticas, programas, ações e projetos voltados para a educação pública

*André de Barros* *Claudemir Chaves*

*João*  
*Bmf*

*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*



2 municipal; IV. articular entre os governos estaduais e federal a implementação de instâncias e ações que tenham por finalidade a pactuação de responsabilidades e a definição de comprometimento para a oferta da educação pública como um direito humano; V. incidir junto às Assembleias Legislativas e Congresso Nacional durante discussão e trâmite de legislações relacionadas a políticas públicas e programas a serem implementados nos municípios; VI. representar os interesses da educação municipal junto às autoridades constituídas, Ministério Público, Tribunais de Contas, e órgãos deliberativos; VII. participar da formulação de políticas educacionais, com representação em instâncias decisórias e acompanhar sua concretização nos planos, programas e projetos correspondentes; VIII. coletar, produzir e divulgar informações relativas à educação, ética, cultura de paz, cidadania, direitos humanos, democracia, a partir de um planejamento integrado e participativo; IX. incentivar a participação de diferentes segmentos da população nos conselhos deliberativos e de controle na área da educação pública. Salientamos que essa parceria irá contribuir na melhoria das ações e na gestão da Secretaria Municipal De Educação De Realeza. No aguardo do deferimento de nossos pedidos, renovamos manifestações de considerações e apreço. Atenciosamente, Paulo Cesar Casaril; Prefeito Municipal. **Projeto de Lei nº 08/2022** de autoria do Executivo Municipal que altera o inciso I do artigo 4º da Lei nº 1541, de 20/01/2014, e dá outras providências. Justificativa Do Projeto de nº 08/2022: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de vereadores e demais Edis. Vimos por meio deste solicitar a alteração no inciso I do artigo 4º da Lei Nº 1541, DE 20/01/2014, aumentando o número de vagas de estagiários de 80 para 100. O presente Projeto de Lei se faz necessário para preencher alguns setores, e, assim, dando suporte e maior agilidade nos serviços das Secretarias, visando também propiciar aos estudantes uma oportunidade de aperfeiçoamento naquilo que está sendo repassado pelas instituições de ensino dos mesmos. Hoje, quem necessita de um maior número de estagiários é a Secretaria de Educação. Esse ano houve abertura de novas turmas o que aumentou ainda mais a demanda. Os estagiários desenvolvem suas atividades principalmente nas Escolas de Tempo Integral e nos CMEIS's, encaminhamos o presente Projeto de Lei, pugnando pela sua aprovação pelos nobres representantes desta Câmara. Sendo o que temos para o momento, agradeço desde já. Atenciosamente, Paulo Cesar Casaril; Prefeito Municipal. **Projeto de Lei nº 09/2022** de autoria do Executivo Municipal que institui o programa "Subsídio para a produção de silagem, pastagem e incentivo à produção de leite" e dá outras providências. Justificativa do Projeto de Lei nº 09/2022: Prezados Presidente da Câmara e demais vereadores o projeto de Lei 009/2022 visa subsidiar um valor para os produtores de leite do Município Realeza visando a valorização dessa produção que passa por momentos difíceis tanto pela estiagem que há 2 anos prejudica nossa região, quanto pelo preço instável do produto. Não podemos assistir essa atividade padecer sem apoiarmos nossos agricultores familiares. Sabemos, que as dimensões dos prejuízos na alimentação animal, e valorização do produto são extensas e esse projeto de lei visa diminuir um pouco o impacto desses desafios. Encaminhamos o presente Projeto de Lei, pugnando pela sua aprovação pelos nobres representantes desta Câmara. Sendo o que temos para o momento, agradecemos desde de já. Atenciosamente, Paulo Cesar Casaril; Prefeito Municipal.

*Antônio Carlos*

*João Bmp*

*[Signature]*

*[Signature]*



**Matérias do Expediente:** O Presidente da Câmara de Vereadores solicitou que o primeiro secretário Junior Costa fizesse a leitura das indicações dos vereadores; O primeiro secretário Junior Costa fez as leituras das indicações dos vereadores do dia: **1º Indicação nº 11/2022** de autoria dos vereadores João Bento Emiliano e Ozeias de Oliveira, vem indicar ao executivo municipal para que o mesmo através do departamento responsável para que seja feito melhorias no auditório municipal, incluído a colocação de ar condicionado Split. Com a palavra o vereador João Bento para sua justificativa: Atendendo um pedido das pessoas que participam das sessões e de outras reuniões que acontecem no auditório para que tenha essa melhoria principalmente aquisição de um ar condicionado para os dias de calor. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira que ressalta a importância de melhorias no auditório assim dará mais conforto a todas as pessoas. **2 Indicação nº 12/2022** de autoria dos vereadores Claudemir de Chaves e João Bento Emiliano, vem indicar ao executivo municipal para que o mesmo através do departamento responsável para que seja feita a Pavimentação com pedras regulares (calçamento), no trecho da serra da estrada entre a linha progresso e linha Aurora. Próximo a residência do Senhor Gilmar Andersen. Com a palavra o vereador Claudemir Chaves que diz que essa indicação é para atender um pedido dos moradores da comunidade. **3 Indicação nº 13/2022** de autoria do vereador Marciano, vem indicar ao executivo municipal para que o mesmo através do departamento responsável para que seja feito a poda ou remoção se necessário das árvores antigas do parquinho central e também instalar mais bancos, pois muitas pessoas precisam ficar em pé ou se acomodar no chão. Com a palavra o vereador Marciano para sua justificativa: O parquinho do centro tem sido muito frequentado pelos munícipes e, pois, em dias de ventos os galhos quebram e podem cair em cima de crianças, e outro problema que as pessoas enfrentam é a falta de bancos para sentar. Algumas pessoas trazem cadeiras de casa, mas muitos não conseguem trazer, e acabam tendo que ficar em pé ou sentar no chão. **4 Indicação nº 14/2022** de autoria do vereador Marciano, vem indicar ao executivo municipal para que o mesmo através do departamento responsável para que seja colocado um portão com fechadura automática ou substituídas as dobradiças atuais por dobradiças inteligentes ou braço automático de fechamento, no parquinho central. Visando a segurança das crianças que ali frequentam, pois, essa melhoria garantirá que sempre os portões estarão fechados, impedindo a entrada de animais. **5 Indicação nº 15/2022** de autoria do vereador Junior Costa, vem indicar ao executivo municipal para que o mesmo através do departamento responsável para que seja feito a manutenção/melhorias na Estrada que dá acesso a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Com a palavra o autor para justificativa: Atendendo um pedido dos pais, professores da instituição e também dos moradores que usam desse acesso para suas residências. Em questão de ordem os vereadores Marciano Skrzypczak e Ozeias de Oliveira fizeram indicações verbais. A primeira o vereador Marciano fez uma indicação que seja colocado banheiros próximos ao parquinho municipal, troca de brinquedos e até mesmo algo que forneça e venda de lanches no local. Essa indicação é atendendo ao pedido de pais que geralmente levam seus filhos ao parquinho e como em dias de calor as crianças acabam bebendo muita água e

*Andre De Barros* *Junior Costa* *Marciano*



CAMARA MUNICIPAL DE  
**VEREADORES**  
PODER LEGISLATIVO

necessitam de estarem indo no banheiro e acabam usando dos postos, então seria interessante ter esses banheiros para ser utilizados. A segunda o vereador Ozeias de Oliveira fez a indicação que solicite ao governo do Estado do Paraná recursos perdidos para projetos habitacionais. Essa indicação vai ajudar as pessoas até mesmo adquirir suas casas por pequeno valor. Já deu certo no passado então pode dar certo agora também. Com a palavra o Presidente da Câmara de Vereadores André de Barros que diz: Devido a importância dos projetos projeto de lei nº 08/2022 e o projeto de lei nº 09/2022 de autoria do executivo municipal. Solicito se todos os vereadores concordam em realizarmos hoje a 1º discussão e votação do projeto. Aprovado por todos.

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** André de Barros/ PSC; Junior Costa/ PODE; Claudemir Chaves/ PT; Marciano Skrzypczak/ PDT; Bento Emiliano/ PDT; Beatriz Maria Paradzinski/ REPUBLICANOS; Tidão/PSC; Ozeias de Oliveira/ REPUBLICANOS;

**Matérias da Ordem do Dia:** Em 1º Discussão e Votação - **Projeto de Lei Complementar nº 01/2022** de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre alterar o anexo VI da Lei Complementar n.º 03, de 10/01/2022, e dá outras providências. O presidente da Câmara de Vereadores André de Barros solicitou que o Primeiro secretário Junior Costa fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa: Diante do exposto, a Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade jurídica da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado caso seja sanado o apontamento realizado (ausência do relatório do impacto orçamentário/financeiro), portanto, a tramitação fica condicionada à superação desta condição pelas comissões e deliberação do plenário. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa Legislativa. Este é o nosso Parecer, SMJ, Realeza, 06 de março de 2022. Lucas Zimmer – Procurador Legislativo. Também solicitou o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao presidente Tidão. O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento a presidente Prof. Bia e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão, à palavra com os senhores vereadores. O projeto está em votação, quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem aprovado por todos em 1ª discussão e votação. Em 1º Discussão e Votação - **Projeto de Lei nº 05/2022** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alterar o item 3 do quadro do artigo 1º da Lei n. 1.903, de 09/02/2021, e dá outras providências. O presidente da Câmara de Vereadores André de Barros solicitou que o Primeiro secretário Junior Costa fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa: Diante do exposto, reiterando a ressalva apontada (ausência de relatório do impacto orçamentário-financeiro), a Procuradoria Jurídica opina em parecer de três laudas, pela possibilidade jurídica da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, caso o apontamento seja superado pelas comissões e pelo plenário desta casa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes,

André de Barros

Junior Costa

46 3543-1923   cmvrealeza@gmail.com

R. Barão do Rio Branco, 3507 | Realeza-PR | CNPJ 00.452.810/0001-89

Jo  
Bmf



5

assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa. Este é o nosso Parecer. Realeza, 06 de março de 2022. Lucas Zimmer Procurador Legislativo. Também solicitou o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao presidente Tidão. O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento a presidente Prof. Bia e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão, à palavra com os senhores vereadores. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira que ressalta ser favorável ao projeto que essas vagas que estão sendo solicitada vai suprir a necessidade das vagas que estão faltando. O projeto está em votação, quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem aprovado por todos em 1ª discussão e votação. Em 1º Discussão e Votação - **Projeto de Lei nº 08/2022** de autoria do Executivo Municipal que altera o inciso I do artigo 4º da Lei nº 1541, de 20/01/2014, e dá outras providencias. O presidente da Câmara de Vereadores André de Barros solicitou que o Primeiro secretário Junior Costa fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa: Diante do exposto, reiterando a ressalva apontada (ausência de relatório do impacto orçamentário-financeiro), a procuradoria jurídica opina em parecer de três laudas, pela possibilidade jurídica da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, caso o apontamento (ausência de impacto orçamentário/financeiro) seja superado pelas comissões e pelo plenário desta casa. A emissão de parecer por esta procuradoria jurídica não substitui o parecer das comissões permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta casa. este é o nosso parecer. realeza, 07 de março de 2022. Lucas Zimmer procurador legislativo. Também solicitou o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao presidente Tidão. O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento a presidente Prof. Bia e afirmou que: Devido não termos o impacto financeiro a comissão não tem o parecer referente ao projeto. O projeto está em discussão, à palavra com os senhores vereadores. Com a palavra o vereador Ozeias De Oliveira que se diz ser favorável ao projeto pois essa contratação de mais estagiários será para atender a grande necessidade nas creches que estão faltando bastante. Com a palavra a vereadora Prof. Bia que também diz ser favorável ao projeto devido essa falta de estagiários nas creches que muitos professores estão se dobrando para atender essa necessidade e ainda ressaltou que projetos assim de grande importância devem vim com o impacto financeiro para ver se terá alguma alteração ou não. Com a palavra o vereador Bento Emiliano que também se diz ser favorável ao projeto que essa contratação de estagiários será de grande valia porque vai suprir a falta de professores nas creches, assim os professores não acabam tendo esse desgasto que já estão tendo. Com a palavra o vereador Marciano que também afirma ser favorável ao projeto, como está tendo essa falta de estagiários nas creches e como o concurso possa vim a demorar para ser chamado os que passarem, então essa contratação deve ser feita o mais breve possível. Com a palavra o Presidente da Câmara de Vereadores que diz: O projeto está em votação, quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem aprovado por todos em 1ª discussão e votação. Em 1º Discussão e Votação - **Projeto de Lei nº 09/2022** de autoria do Executivo

*André de Barros* *Junior Costa* *Lucas Zimmer*

*Ido*  
*Bmf*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*



Municipal que institui o programa “Subsídio para a produção de silagem, pastagem e incentivo à produção de leite” e dá outras providências. O presidente da Câmara de Vereadores André de Barros solicitou que o Primeiro secretário Junior Costa fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa: Diante do exposto, reiterando a ressalva apontada (ausência de relatório do impacto orçamentário-financeiro), a procuradoria jurídica opina em parecer de três laudas, pela possibilidade jurídica da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, caso o apontamento (ausência de impacto orçamentário/financeiro) seja superado pelas comissões e pelo plenário desta casa. A emissão de parecer por esta procuradoria jurídica não substitui o parecer das comissões permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta casa. Este é o nosso parecer. Realeza, 07 de março de 2022. Lucas Zimmer procurador legislativo. Também solicitou o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao presidente Tidão. O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento a presidente Prof. Bia e afirmou que: Devido não termos o impacto financeiro a comissão não tem o parecer referente ao projeto. O projeto está em discussão, à palavra com os senhores vereadores. Com a palavra o vereador Claudemir Chaves que se diz ser favorável ao projeto pois esse projeto vai atender mais o menos em torno de 250 pessoas, agricultores que necessitam desse subsidio e ainda afirmou que pode ser pouco o valor mais vai ajudar muito a esses produtores. Com a palavra a vereadora Prof. Bia que também afirma ser favorável ao projeto que vai ajudar todos os pequenos agricultores, que como estamos passando por um momento de seca, de crise hídrica então estes produtores de leite com esse subsidio vai suprir essa necessidade que os agricultores estão passando. Com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira que também se diz ser favorável ao projeto, pois ele vai ajudar de uma maneira geral todos os produtores de leite, pode ser que seja ainda um valor pouco mais esse pouco já vai ajudar bastante, então por isso sou totalmente favorável ao projeto. O projeto está em votação, quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem aprovado por todos em 1ª discussão e votação. Em 2º discussão e votação do **Projeto de Lei nº 04/2022** de autoria do executivo municipal que ratifica a primeira alteração e consolidação do protocolo de intenções do CONSUD – consórcio intermunicipal de saúde do sudoeste aprovado na assembleia geral de prefeitos realizada nos dias 26/06/2020 e 19/05/2021. O projeto está em discussão. a palavra com os senhores vereadores. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em 2ª discussão e votação. Mediante a importância dos projetos 08 e 09 de 2022 de autoria do executivo municipal, solicito se todos os vereadores concordam em realizarmos outra sessão ordinária após o termino dessa, sem intervalo. Aprovado por todos. Passamos as considerações finais. Com a palavra o vereador Marciano que apenas agradeceu toda a população e sempre podem contar com o vereador; com a palavra o vereador Ozeias de Oliveira que também agradeceu a todos os presentes e ainda afirmou que está sempre à disposição de toda a população e estará indo para Curitiba atrás de mais recursos para nosso município. Com a palavra o vereador Bento Emiliano que o mesmo ressalta a felicidade do projeto do Rotary e a entregue de todos os aparelhos para o Rotary que foi algo muito

*André de Barros* *Junior Costa* *Tidão*

*Lucas Zimmer*  
*Bia*  
*Ozeias de Oliveira*  
*Bento Emiliano*



CAMARA MUNICIPAL DE  
**VEREADORES**  
PODER LEGISLATIVO

emocionante e ainda afirmou que todos podem sempre contar com o vereador Bento; Com a palavra a vereadora Prof. Bia que agradeceu a presença de todos e ainda falou da nova escola que vai sair aqui na cidade com vários cursos para as crianças desejou a todas as mulheres um feliz dia internacional a essas mulheres fortes e corajosas que sempre devem lutar pelos seus objetivos e se colocou à disposição que sempre que precisarem podem contar com a Prof. Bia; Com a palavra o segundo secretário Claudemir Chaves agradeceu a todos presentes que muitos projetos apresentado hoje serão de grande importância para toda a população . Com a palavra o primeiro secretário Junior Costa que também agradeceu todos os presentes e se colocou à disposição de toda a população e ainda ressaltou que esteve juntamente com a vereadora Prof. Bia visitando as escolas municipais para ver quais as necessidades que as mesmas estão precisando ; Com a palavra o Presidente da Câmara de Vereadores André de Barros que afirma que ficou feliz em ver a casa cheia na sessão passada e que as pessoas que tem dúvidas sempre podem vim tira-las com ele, que sempre estará à disposição de toda a população e desejou a todas as mulheres um feliz dia das mulheres e ainda ressaltou que sempre podem contar com o vereador Maneco da Saúde e nada mais a declarar encerrou a presente sessão.

7

*André de Barros*

André de Barros/ PSC  
**Presidente**

*Jorge Joelei Basso*

**Vice-Presidente**  
Jorge Joelei Basso/ REPUBLICANOS

*Junior Costa*

**Primeiro Secretário**  
Junior Costa / PODE

*Claudemir Chaves*

**Segundo Secretário**  
Claudemir Chaves/ PT

*Bento Emiliano*

Bento Emiliano / PDT

*Marciano Skrzypczak*

Marciano Skrzypczak/ PDT

*Ozeias de Oliveira*

Ozeias de Oliveira / REPUBLICANOS

*Beatriz Maria Paradzinski*

Beatriz Maria Paradzinski/REPUBLICANOS

Tidão/ PSC